



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 105020241294

QUINTA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1050 SUPLEMENTO 01

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO**

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro  
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

## SUMÁRIO

►Fundo Municipal de Saúde .....	2
AVISO DE DISPENSA N° 073/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**105020241294**

**AVISO DE DISPENSA N° 073/2024**  
**Fundo Municipal de Saúde**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, Insumos Hospitalares e Gêneros Alimentícios destinados ao tratamento domiciliar do paciente John Wesley Quirino Silva, portador da Síndrome de Dandy-Walker, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO. Essa contratação é essencial para garantir a continuidade do tratamento domiciliar do paciente, evitando complicações de saúde que podem resultar em risco de vida. O processo será realizado por dispensa de licitação, conforme autorizado pela legislação vigente, dado que o valor estimado da contratação está abaixo do limite estabelecido para a contratação direta.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [agentecontratacao@palmeirante@gmail.com](mailto:agentecontratacao@palmeirante@gmail.com). Interessados em ofertar propostas adicionais poderão se manifestar para que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a administração pública.

PALMEIRANTE-TO, 03 de outubro de 2024

Matheus Martins Luz  
Gestor Municipal de Saúde

